



# FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE VELA

## REGULAMENTO

### DO

## CIRCUITO NACIONAL DE MATCH RACING

### **Artigo 1º – Denominação**

**1.1** A prova denomina-se Circuito Nacional de Match Racing

**1.2** O Circuito consta dos seguintes campeonatos:

- a) Primeira Qualificação Nacional.
- b) Segunda Qualificação Nacional.
- c) Terceira Qualificação Nacional.
- d) Qualificação Nacional da Madeira
- e) Qualificação Nacional dos Açores
- f) Campeonato de Portugal (masculino ou misto).
- g) Campeonato de Portugal de Júniores.

### **2. Artigo 2º – Propriedade**

**2.1** A propriedade comercial do Campeonato pertence à F.P.V., incluindo a sua exploração televisiva, rádio e de informação escrita, assim como as imagens que dele derivem.

**2.2** A F.P.V. poderá conceder todos ou alguns destes direitos sob prévio contrato.

### **Artigo 3º – Administração**

O Campeonato será administrado pela F.P.V. através da Comissão Nacional de Match Racing com a colaboração dos clubes a quem tenha sido concedida a organização correspondente a cada uma das provas do circuito.



## **Artigo 4º – Candidaturas**

- 4.1** Qualquer clube que seja sócio efectivo da F.P.V. poderá candidatar-se à organização de uma ou mais provas do Circuito desde que apresente a sua candidatura em conformidade com o presente Regulamento.
- 4.2** As candidaturas deverão dar entrada na sede da F.P.V. até ao dia 30 de Outubro do ano anterior ao da realização do Circuito.
- 4.3** As candidaturas deverão ser acompanhadas das seguintes informações:
- a) Nome do clube.
  - b) Nome do presidente ou seu delegado.
  - c) Endereço postal, telefones e fax.
  - d) Plano de água indicando a situação do campo de regatas.
  - e) Situação da sede em relação à cidade ou local onde está previsto alojar as tripulações e os técnicos.
  - f) Situação das instalações relativamente a docagem, gruas e cais.
  - g) Relação das instalações e material disponíveis de acordo com o ponto 5 deste Regulamento “Condições Mínimas” para a realização de Campeonatos de Match Racing.
  - h) Designação das entidades que colaborarão na correspondente prova do Circuito.

## **Artigo 5º – Condições Mínimas**

São condições mínimas obrigatórias para a realização dos Campeonatos de Match Racing que os candidatos coloquem à disposição da sua Comissão Organizadora o seguinte:

### **A – Para as Provas Nacionais de Qualificação**

#### **A – Meios materiais.**

- a) Quadro Oficial de Anúncios.
- b) Fotocopiadora e balança.
- c) Computador e impressora.
- d) Telefone e fax.



- e) Sala de reuniões com capacidade para 30 pessoas.
- f) Sala de reuniões para os Árbitros.
- h) Barco adequado para a Comissão de Regatas.
- i) Mastro de sinais com o mínimo de 6 adriças.
- j) Mareato.
- l) Quatro emissores/receptores de rádio VHF.
- m) Uma pequena embarcação pneumática de apoio à Comissão de Regatas.
- n) Três embarcações pneumáticas com consola e volante com o mínimo de 4 metros de comprimento e motor com o mínimo de 30 CV.
- o) Uma embarcação pneumática como mínimo de 3,50 metros de comprimento e motor com o mínimo de 15 CV.
- p) Embarcação pneumática com dimensões suficientes para efectuar o transbordo das tripulações.
- q) Quatro balizas.

## **B – Meios humanos.**

- a) Pessoal de secretaria e recepção.
- b) Dois elementos para a Comissão de Regatas.
- c) Funcionário para pequenas reparações.
- d) Timoneiro para a embarcação de transbordo de tripulações.

## **B – Para os Campeonatos de Portugal**

### **A – Meios materiais**

- a) Quadro Oficial de Anúncios.
- b) Fotocopiadora e balança.
- c) Computador e impressora.
- d) Telefone e fax.
- e) Sala de reuniões com capacidade para 50 pessoas.



- f) Sala de reuniões para os Árbitros.
- g) Sala de trabalho para Órgãos de Informação.
- h) Barco adequado para a Comissão de Regatas.
- i) Mastro de sinais com o mínimo de 6 adriças.
- j) Mareato.
- l) Cinco emissores/receptores de rádio VHF.
- m) Uma pequena embarcação pneumática de apoio à Comissão de Regatas.
- n) Três embarcações pneumáticas com consola e volante com o mínimo de 4 metros de comprimento e motor com o mínimo de 30 CV.
- o) Uma embarcação pneumática como mínimo de 3,80 metros de comprimento e motor com o mínimo de 20 CV.
- p) Embarcação pneumática com dimensões suficientes para efectuar o transbordo das tripulações.
- q) Barco para transportar equipas de televisão.
- r) Quatro balizas.

## **B – Meios humanos.**

- a) Pessoal de secretaria e recepção.
- b) Dois elementos para a Comissão de Regatas.
- c) Funcionário para pequenas reparações.
- e) Timoneiro para a embarcação de transbordo de tripulações.
- f) Presença no local de pessoal apetrechado para pequenas reparações nas velas.

## **6 Artigo – Adjudicação**

A FPV adjudicará uma ou mais provas do circuito aos candidatos, tendo em conta os seguintes aspectos:

- a) Interesse relativamente à divulgação do Match Racing em Portugal assim como do Patrocinador principal.



- b) Entidades intervenientes na organização do Campeonato.
- c) Características e experiência do candidato neste tipo de competições.
- d) Situação e facilidades de acesso assim como de infra-estruturas
- e) Conveniência de localização relativamente ao transporte dos barcos à vela a fornecer pela F.P.V.

### **Artigo 7º – Calendarização das Provas**

Compete à Comissão de Match Racing apresentar a proposta de calendário (locais e datas) das provas.

### **Artigo 8º – Responsabilidade**

- 8.1** A responsabilidade de cada uma das entidades que intervêm na organização do Circuito deverá ser pontualizada num contrato subscrito entre elas.
- 8.2** Em nenhum caso poderá um clube ou seus colaboradores subscreverem contratos com patrocinadores secundários que estejam em concorrência comercial com o patrocinador principal, sem o prévio acordo deste.

### **Artigo 9º – Regras**

- 9.1** Nas provas do Circuito Nacional de Match Racing serão aplicadas as Regras de Regata da ISAF, o presente Regulamento, o Anúncio e as Instruções de Regata.
- 9.2** O Anúncio ou as Instruções de Regata poderão modificar este Regulamento por circunstâncias excepcionais desde que aprovadas pela Comissão Nacional de Match Racing.
- 9.3** Para validar uma prova esta deverá classificar o mínimo de 6 tripulações participantes, excepto se o número máximo de tripulações previstas no A.R. for 6, caso em que para validar a prova esta deverá classificar o mínimo de 3 tripulações.



**9.4** Para efeitos de definição de “participante” consideram-se aquelas tripulações que tenham largado pelo menos num match.

### **Artigo 10º – Orçamento e Contas dos Campeonatos.**

**10.1** Os clubes deverão enviar à F.P.V. (ao cuidado da C.N.M.R.), um projecto de orçamento até 90 dias antes da data prevista para a realização da primeira regata de cada uma das provas do Circuito.

**10.2** Até 10 dias após a última regata de cada uma das provas do Circuito, o clube deverá enviar à F.P.V. (ao cuidado da C.N.M.R.) o relatório e as contas dessa prova.

a) O Anúncio de Regatas deverá ser enviado para os clubes sócios efectivos da F.P.V., 30 dias antes da data prevista para a primeira regata de cada prova do Circuito.

b) O Anúncio e as Instruções de Regata quando não sejam da responsabilidade da C.N.M.R. deverão ser recebidos na F.P.V. até 30 dias antes da data prevista para a primeira regata de cada prova.

### **Artigo 11º – Barcos**

**11.1** Os barcos à vela para disputa das provas do Circuito efectuadas no Continente serão fornecidos pela F.P.V. que se encarregará do seu transporte entre regiões do Continente.

**11.2** As deslocações entre clubes da mesma região serão a cargo do Clube onde se realizará a prova seguinte.

**11.3** Desde o momento em que os barcos são entregues no clube encarregado de cada uma das provas e até ao seu levantamento, este será o único responsável pela sua guarda, conservação e manutenção.



## **Artigo 12º – Tripulações**

- 12.1** As equipas masculinas ou mistas serão constituídas por quatro tripulantes cujo peso total não excederá os 350 Kg.
- 12.2** A F.P.V. reserva-se o direito de convidar tripulações estrangeiras a participarem no Campeonato em cumprimento de Protocolos estabelecidos com outras Federações de Vela.
- 12.3** A idade mínima para os timoneiros será de 18 anos e pelo menos um dos membros da tripulação deverá ser portador de carta com a graduação mínima de Marinheiro.
- 12.4** É condição indispensável para participação no Campeonato que todos os tripulantes sejam portadores de licença desportiva válida para o ano em curso.
- 12.5** As inscrições aceites serão confirmadas até 48 horas após o prazo limite para a inscrição provisória.

## **Artigo 13º – Número de Participantes**

### **A – Para as Provas Nacionais de Qualificação**

- 13.1** O número máximo de participantes em cada prova será de 12 tripulações, admitidas da seguinte forma:
  - a) Seis tripulações (das quais, se existirem, duas serão femininas) cujos timoneiros tenham Licença Desportiva tirada através de um clube da região onde se efectua a prova, sendo apurados por um dos seguintes sistemas:
  - b) Se tenham classificado nas melhores posições do respectivo Campeonato Regional se esta prova se tiver realizado no ano corrente, ou



c) Através de um critério que avaliará a experiência do timoneiro pela seguinte ordem de prioridade:

- # 1 - Posição no Ranking Nacional de Match Racing
- # 2 - Actuais campeões Nacionais de classe.
- # 3 - Actuais campeões Regionais de classe.
- # 4 – Curriculum em outras provas de Vela.

d) Seis tripulações (das quais se existirem, três serão femininas) cujos timoneiros se encontrem nas melhores posições do Ranking Nacional de Match Racing.

**13.2** Quando qualquer das tripulações indicadas através do sistema 13.1a) forem cumulativamente seleccionadas para a Qualificação através do Ranking Nacional de Match Racing, serão seleccionadas as tripulações cujos timoneiros se encontram nas posições seguintes, de acordo com os critérios expressos em 13.1 a).

**13.3** Quando o número de tripulações inscritas não completar as doze, poderão ser convidadas outras tripulações pela FPV

## **B – Para os Campeonatos de Portugal**

**13.4** O número máximo de participantes será de 12 tripulações, admitidas da seguinte forma:

a) Cinco tripulações cujos timoneiros se encontrem nas melhores posições do Ranking Nacional de Match Racing.

b) Cinco tripulações cujos timoneiros se tenham classificado na melhor posição numa das seguintes Provas:

- Primeira Qualificação,
- Segunda Qualificação,
- Terceira Qualificação,
- Qualificação Nacional da Madeira,
- Qualificação Nacional dos Açores,

e que possuam Licença Desportiva tirada através de um clube da região onde se disputou a prova;



e que a respectiva prova tenha sido realizada nos 12 meses que antecedem a realização do Campeonato de Portugal.

c) Duas tripulações femininas, que melhor se encontrem posicionadas no Ranking, desde se encontrem nas 30 primeiras posições.

**13.5** Quando qualquer das tripulações indicadas em 13.4 forem cumulativamente seleccionadas para o Campeonato de Portugal através de uma Prova de Qualificação, serão também apuradas para o Campeonato de Portugal as tripulações cujos timoneiros se seguem na classificação do ranking nacional.

**13.6** Quando após a aplicação dos critérios 13.4 e 13.5 o número de tripulações apuradas for inferior a doze, as restantes inscrições devem ser avaliadas com base nos critérios 13.1 a) e 13.2.

**13.7** Quando o número de tripulações inscritas não completar as doze, poderão ser convidadas outras tripulações pela F.P.V.

#### **Artigo 14º – Publicidade**

**14.4** O Circuito Nacional de Match Racing será classificado de Categoria B para efeitos de publicidade.

**14.5** O Anúncio de Regata especificará qual a publicidade que os participantes poderão ser autorizados a expor.

**14.6** A F.P.V. ficará com o direito de utilização de quaisquer imagens dos participantes que sejam obtidas durante a realização do Campeonato.

#### **Artigo 15º – Prazo de Inscrição**

As inscrições para cada uma das provas do Circuito Nacional de Match Racing deverão dar entrada na F.P.V. de acordo com os prazos estipulados no Anúncio de Regatas.

#### **Artigo 16º – Depósito de Caução**

Cada uma das equipas participantes deverá efectuar um depósito para cobrir avarias e estragos provocados nos barcos no valor de 250€.



### **Artigo 17º – Taxa de Inscrição**

A taxa de inscrição por tripulação em cada Campeonato deverá ser igual ao valor que corresponda a 60€ por cada dia de regatas programado.

### **Artigo 18º – Participação em Provas no Estrangeiro**

Caso se verifiquem convites, através da FPV, que permitam a participação de uma tripulação Portuguesa em eventos de Match Racing realizados no estrangeiro, a selecção dessa tripulação será feita da seguinte forma:

- a) A escolha do timoneiro terá por base a classificação do último Campeonato de Portugal realizado;
- b) Será escolhido o timoneiro em melhor posição no Campeonato de Portugal que, tenha participado em pelo menos uma prova oficial de Match Racing, nacional ou internacional realizada em Portugal, nos 6 meses anteriores.

### **Artigo 19º – Faltas Injustificadas**

Consideram-se como faltas injustificadas todas as situações que levam à não comparência no local da prova de um velejador, sem que este tenha comunicado a sua indisponibilidade com pelo menos 48 horas de antecedência. Esta comunicação efectuada através de fax deverá ser acompanhada de um contacto directo, presencial ou telefónico, com um elemento da organização. Casos excepcionais de comprovada doença poderão ser analisados pontualmente como justificação da ausência. A não comunicação da ausência, é em qualquer caso considerada como falta injustificada. A falta injustificada acarreta ao velejador as seguintes sanções

- A atribuição de 0 pontos não descartáveis, no Ranking Nacional de Match Racing.
- Impossibilidade de participar na próxima prova do Circuito Nacional de Match Racing.